



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 090/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013

Nomeia candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2012, e dá outras providências.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto nas normas reguladoras do Edital de Concurso Público nº 001/2012, de 23 de novembro de 2012, bem como o Edital nº 011/2013, de 28 de março de 2013, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2012,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear a candidata **RAQUEL HECKLER BICA**, brasileira, portadora do CPF nº 009.210.690.06 e RG nº 7079389388/SSP/RS, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, inscrição nº 710, classificada em 1º lugar, para o cargo de provimento efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, Padrão 10 (dez) Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 02 de maio de 2013.

**Art. 2º** - A servidora nomeada deverá cumprir as atribuições do cargo constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2012, bem como os deveres do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/1995).

**Art. 3º** - A servidora deverá cumprir estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de maio de 2013.

*Almir José Bagega*  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 02 de maio de 2013.

*Helio Lampert*  
Helio Lampert  
Sec. Mún de Administração.

